



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO Nº 11, DE 2019 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. Caroline de Toni)

Requer à **Polícia Legislativa** que preste informações a essa CPMI identificando alguns usuários do Twitter envolvidos no caso “mensalinho do Twitter”.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que à **Polícia Legislativa preste informações** identificando alguns usuários do Twitter envolvidos no caso “mensalinho do Twitter”, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como um dos objetos a investigação de ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público. As informações requeridas se referem ao esquema de pagamento de



CD/19360.08485-09

influenciadores de redes sociais para propagação de pautas positivas disfarçadas de notícia, que ficou conhecido popularmente como "Mensalinho do Twitter".

Durante o "Mensalinho", o Twitter e o Facebook removeram vários perfis envolvidos ao caso. Assim, requer a identificação de alguns desses usuários, para serem convocados para essa CPMI. São eles:

@5gu, @Analice, @anavilarinno, @brunafeia, @cadedefeministas, @choracuica, @cinefilo_k, @delluca, @Dudu, @estevantavares, @exuliane, @felipezando, @guilberbe, @jaderplanpb, @jessicambrosio, @mateusoliveirab, @neydocaa, @osidius, @pedrotrl, @pppholanda e @xuxanave.

Assim, demonstra-se essencial a identificação desses indivíduos, para que possam esclarecer seus envolvimento com a disseminação de informação nas redes sociais.

Sala das Comissões, em 30 de setembro de 2019

CAROLINE DE TONI

Deputada Federal – PSL/SC

FILIFE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO

Deputado Federal – PSL/PR

